

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

10.976

ficha

01

Guarulhos, 06 de julho

de 1978

IMÓVEL:-Inscrição Municipal nº50-62-18.-Uma casa residencial a Passagem "C", nº145, casa 18, e seu respectivo terreno, do loteamento denominado CIDADE MAIA, perímetro urbano deste município, medindo 9,00ms., em linha reta, de frente para a referida Passagem C; 13,35ms., em curva, na confluência da Passagem C, com a rua 6; 16,20ms., da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem da Passagem C, olha para o imóvel, confrontando com a casa construída no lote 19; pelo lado direito 8,00ms., na extensão da rua 6, tendo nos fundos a largura de 9,00ms., confrontando com a casa construída no lote 17, perfazendo a área de 209,84ms².-PROPRIETÁRIOS:-JOSE OLYMPIO FERREIRA MAIA, e s/mr. WILMA CHABASSUS MAIA, brasileiros proprietários, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Coronel Irlandino Sandoval, nº214, Jd. Europa, RGS. nºsl. 947.074 e 2.400.110-SP, CPF. nºsl 166.199.148 e 032.807.808, respectivamente.-TÍTULO AQUISITIVO:-transcrito sob nº5.572, do 1º Registro de Imóveis local.-O escrevente autorizado, (Hermínio Falcon).-O Oficial Substituto, (Oswaldo Marcheti).-

R.1-Em 06 de julho de 1.978.-Por escritura de 28 de julho de 1.977, do 2º Cartório de Notas local, livro nº 205, fls. 08/012, os proprietários comprometeram-se em vender o imóvel pelo valor de Cr\$512.012,40, pagável na forma contratada do título, a SALVATORE FASCIANA, italiano, industrial, casado em comunhão de bens com GANDOLFA TARAVELA FASCIANA, residente e domiciliados nesta cidade, à rua Um, nº1, Jd. Sta. Clara RG. para estrangeiros nº1.992.203-SP, CPF. nº101.169.408.-O escrevente autorizado, (Hermínio Falcon).-O Oficial Substituto, (Oswaldo Marcheti).-

R.2-Em 29 de abril de 1.982.-Por escritura de 13 de abril de 1.982, do Cartório do Registro Civil e Anexo do 2º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, livro nº 273, fls. 159, o ESPÓLIO DE JOSE OLYMPIO FERREIRA MAIA, autorizado por alvará judicial, descrito no título, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$512.012,40, a SALVATORE FASCIANA, e s/mr. GANDOLFA TARAVELA FASCIANA, supra qualificados.-O Oficial Substituto, (Oswaldo Marcheti).-

segue:-

matrícula

10.976

ficha

01

verso

Av.3-Em 29 de abril de 1.982.-Fica CANCELADO o R.1, retro, em virtude de terem os proprietários, outorgado a escritura definitiva do imóvel, pelo valor de Cr\$512.012,40, conforme o R.2, retro.-O Oficial Maior,

Av.4-Em 29 de abril de 1.982.-A Passagem "C", denomina-se atualmente RUA OSASCO, como faz prova a Certidão Municipal nº4443/82, expedido pela Municipalidade local, sendo esta averbação autorizada pela escritura constante do R.2, retro. O Oficial Maior,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponível em www.registradores.org.br